



DECRETO LEGISLATIVO N° 3774/2024.

CONCEDE A "COMENDA ARILO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "**Comenda Arildo Valadão**", nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

ROGER FERNANDES GONÇALVES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

